



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER Nº. 209/2010

**Interessado:** Coordenação do Curso de Ciências Sociais

**Assunto:** Adequação na composição do Conselho de Curso de Ciências Sociais

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 17ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

**Aprovar, por unanimidade,** a proposta de adequação na composição do Curso de Ciências Sociais, ficando assim constituída:

Coordenador do Curso – Presidente;  
Vice-Coordenador do Curso – Vice-Presidente;  
Representante titular e suplente da área de Antropologia;  
Representante titular e suplente da área de Ciência Política;  
Representante titular e suplente da área de Sociologia;  
Representante titular e suplente da área de Estatística;  
Representante titular e suplente da área de Filosofia;  
Representante titular e suplente da área de Letras;  
Representante Técnico-Administrativo, vinculado à Coordenação do Curso;  
Representante dos alunos de formação em maior prazo;  
Representante (e suplente) discente por turma.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

Ao Diretor do CECH, para ciência.  
À Coordenação do Curso de Ciências Sociais,  
para providências.

Em 08/11/2010.